

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 148/2021, 18 de outubro de 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Acompanhamento de Familiar, a Sra. Dilma Oliveira Sousa Pereira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1.º** - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. DILMA OLIVEIRA SOUSA PEREIRA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 18/10/2021 à 17/11/2021.

**Art.2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de outubro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1